



Prefeitura Municipal de Guararapes

Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP (LEI 14.133/2021)

Órgão Requisitante: Departamento Engenharia e Saneamento Básico

Responsável: Luciane Maria Antonioli.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA APLICAÇÃO NA LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO DE ESGOTO.

INTRODUÇÃO

ETP foi elaborado conforme a ordem dos elementos indicados no § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e contratos).

Conforme estudos preliminares, a análise do objeto pretendido com a aquisição revela a sua natureza “comum”, até por conta da averiguação de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital.

Analisando as opções de mercado, acabou por concluir que a melhor solução para atendimento da necessidade de aquisição deste produto químico para manutenção da qualidade da água na lagoa de estabilização de esgoto do município é a aquisição através de certame licitatório para registro de preços, com critério de julgamento de menor preço por item.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

1.1 O produto químico objeto deste Termo são destinados para aplicação na Lagoa de Estabilização de Esgoto – ETE deste município, possibilitando assim a continuidade dos trabalhos realizados por este setor.

O tratamento de esgoto é um processo fundamental para garantir que a água que devolve se ao manancial diariamente com melhor qualidade possível esteja livre e segura de impurezas. Nesse contexto, o produto químico desempenha um papel essencial, pois é responsável por diferentes etapas do tratamento que tornam a água de melhor qualidade devolvida ao manancial e adequada para uso em diversas atividades.

O produtos químico utilizado no tratamento de esgoto oferecem uma série de benefícios essenciais para a sociedade. Alguns dos principais benefícios incluem:

1. Melhoria da Saúde Pública

O tratamento adequado de esgoto com bactéria coagulantes contribui para a redução de resíduos devolvidos ao manancial e surtos de doenças.

II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

No que se refere à previsão ao Plano de Contratação Anual (PCA), verificamos que o objeto de contratação está previsto e aprovado no plano para o exercício de 2026 .



Prefeitura Municipal de Guararapes

Estado de São Paulo

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DO PRODUTO

3.1 O produto químico a ser adquirido é o abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.
01	Bactéria mix de organismo para aplicação em lagoa de estabilização de esgoto	KGS

3.2 DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO:

ITEM 01 – MIX DE BACTERIAS

Aplicação: Acelerador de degradação de matéria orgânica, promovendo redução de DBO, DQO e odores fétidos para uso em Estação de Tratamento de Esgoto.

1- Concentração mínima: 100.000.000 UFC/g de bacillus subtilis.

2- O produto deverá ter registro no Ibama e/ou Anvisa.

3- O produto deverá constar marca/fabricante.

4- Embalagem deverá ser em frascos de 1,0 kg e ou 5,0 Kgs.

5- Apresentar atestado em nome do licitante, fornecido por entidade de direito publico ou privado, atestando que o licitante já forneceu o produto em sistema de Tratamento de Esgoto, indicando o período de uso, dosagens utilizadas, bem como, informar o nome e telefone de contato a fim de obter esclarecimentos de eventuais dúvidas.

6- A empresa vencedora deverá disponibilizar um técnico para acompanhamento mensal dos resultados junto a ETES.

6.1- Se o produto não comprovar os resultados esperados a empresa vencedora do certame terá o contrato de fornecimento cancelado.

3.3 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeita condições, conforme especificações, prazo e local constantes do Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de garantia ou validade.

3.4 . O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

3.5. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;

3.6. A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

3.7 A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos;



Prefeitura Municipal de Guararapes *Estado de São Paulo*

3.8 A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.

3.9 A Contratada se obriga a entrega dos produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados, de acordo com suas necessidades;

3.10 O Contratado(a) é obrigado(a) a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão de obra dos produtos, transporte até o local da entrega que será na sede da Prefeitura municipal ou outro local previamente indicado;

3.11. Durante a execução de entrega dos produtos, o (a) Contratado(a) é obrigado (a) a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato a Prefeitura Municipal sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da entrega dos produtos; Os produtos deverão ser recebidos pelos respectivos fiscais de contratos, no prazo determinado no termo de referência.

3.12.A vigência da Ata de Registro será de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.13. O prazo de entrega do produto é de até 10 (dez) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.14. Local de entrega: Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até a sua entrega na Seção de Tratamento e Distribuição de Água, localizado à Rua Ministro Konder, s/nº (Estação de Tratamento de Água) do Município.

3.15 Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 48 (quarenta e oito) horas.

3.16 Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio.

3.16.1. De acordo com o art. 15 da Lei 14.133/2021, a participação de empresas em consórcios em licitações é permitida. Entretanto, neste caso específico, aquisição de pães não demanda um envolvimento de múltiplas empresas, pois de acordo com o instituto do consórcio, este representa a soma de experiências e qualificações técnicas para viabilizar a execução de serviços públicos que em razão de sua magnitude ou elevada complexidade, só logram ser satisfatória através dessa ferramenta societária, com aumento da competitividade e possibilidades de seleção de licitantes capacitados a execução do objeto.

3.16.2. O objeto da presente contratação não envolve bens e serviços de alta complexidade técnica nem apresenta grande vulto financeiro; Devendo-se primar, no presente caso, pela ampla competitividade como forma de garantir a aquisição pretendida e a admissão de empresas em consórcio, dada a simplicidade do objeto, poderá cercear a livre concorrência;



Prefeitura Municipal de Guararapes Estado de São Paulo

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES , DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

Não há contratação interdependentes.

O quantitativo foi estimado considerando os materiais em estoque e as demandas ocorridas em exercícios anteriores. A metodologia aplicada para calcular o quantitativo foi a realização da média aritmética simples dos consumos das contratações de anos anteriores, bem como considerando complexidade das ações.

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID
01	Bactéria mix de organismo para aplicação em lagoa de estabilização de esgoto	340	KGS

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

1. Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores da área. Em adição, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. No entanto, cabe destacar que os itens objeto desta solução possuem particularidades, por se tratarem de materiais químicos que sofrem grande variação de valor a depender do tipo do produto e do fabricante.

2. Assim sendo, foi levantado o preço médio através da pesquisas realizada junto a fornecedores dos produtos, e tomou-se o preços levantado para cada serviço, apurando-se o seu preço médio, obtendo-se o valor total para a licitação = (valor médio do produto R\$ x Quantidade unitária especificada para o produto = valor R\$ médio unitário do produto x quantidade total do produto)
= Valor médio total do produto , conforme Quadro Demonstrativo de Preços e Média – (0529/26), anexo do presente ETP.

Item	Descrição dos Produtos	Qtde	Unid.	Valor Médio Un. R\$	Valor Médio total R\$
01	Bactéria mix de organismo para aplicação em lagoa de estabilização de esgoto	340	KGS	192,49	65.446,60

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor global da contratação em aproximadamente **R\$ 65.446,60** (sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), conforme informação abaixo referente aos preços médios levantados:

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de Mix de Bactérias para a estação de tratamento de esgoto (ETE) , por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.



Prefeitura Municipal de Guararapes *Estado de São Paulo*

Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de licitação por Pregão Eletrônico, podendo ser contratado através de Sistema de Registro de Preços, vislumbrando contratação com vigência de 12(meses) meses.

O objetivo principal é a manutenção com eficiência das lagoas de estabilização de esgoto, com redução de lodo acumulado, controle de odores e adequação às normas ambientais, visando assim a melhoria na eficiência da degradação de matéria orgânica e redução da necessidade de limpeza física das lagoas de estabilização

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação por ser um único item, não será parcelada e levando em conta o valor estimado para a contratação que não ultrapassou o valor de R\$ 80.000,00, será realizada exclusivamente para ME/EPP, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº123/2006.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

9.1. Pretende-se com o processo licitatório, obter um mecanismo ágil, econômico e seguro para realização de aquisição dos materiais descrito no presente Estudo Técnico Preliminar, cujo resultado pretendido é a melhoria na eficiência da degradação de matéria orgânica e redução da necessidade de limpeza física das lagoas de estabilização existentes no município.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Por se tratar de aquisição de insumos, não se faz necessária nenhuma adequação da administração para a celebração da Ata de Registro de Preços.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

XII – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Deverá a unidade requisitante ficar atenta ao descarte final do produto.

- Contar com equipe especializada para o serviço para a utilização dos produtos de forma segura;
- Armazenar os produtos com segurança e responsabilidade.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Declaramos viável esta contratação.



Prefeitura Municipal de Guararapes *Estado de São Paulo*

Justificativa da Viabilidade: Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da Contratação e demais informações, nos manifestamos no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da aquisição pretendida.

Guararapes 23 de abril de 2026

Luciane Maria Antonioli
Dir^a Depto. Engenharia e Saneamento Básico

Isabela Batistella Regondanso
Química Responsável

João Carlos Natale
Coordenador da Seção de Tratamento e Distribuição de Água